



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 840 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº. 46/2026

Proponente: Vereador Dorivanio Stein

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICO QUE SEJA REALIZADO UM LEVANTAMENTO TÉCNICO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EXISTENTES NAS PROXIMIDADES DE BIFURCAÇÕES, CRUZAMENTOS E ACESSOS DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE DAQUELAS QUE APRESENTAM INFORMAÇÕES INCOMPLETAS E SEM CLAREZA DA DIREÇÃO DOS DESTINOS SINALIZADOS, ENCAMINHANDO POSTERIORMENTE RELATÓRIO DETALHADO AO DETRAN/ES PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À CORREÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: O objetivo sanar uma problemática recorrente observada em diversos pontos do município, especialmente nas proximidades de bifurcações e cruzamentos, onde placas de sinalização indicam destinos, porém não especificam de forma clara qual direção deve ser seguida para alcançá-los. Essa deficiência na sinalização acaba gerando dúvidas e confusão entre motoristas, ocasionando erros de trajeto, manobras inesperadas e transtornos tanto para moradores quanto para visitantes que transitam pela região.

Dessa forma, a realização de um levantamento técnico e o encaminhamento das devidas informações ao DETRAN/ES são medidas importantes para garantir maior segurança no trânsito, melhorar a orientação viária e proporcionar melhores condições de deslocamento para todos que utilizam as vias da municipalidade.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2026.

Dorivanio Stein

Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003400320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003400320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **11/03/2026 16:09**

Checksum: **2D3193E12A9AB61AAE27B6222EF23A1C9530F19B84BD80D4E28753A11C9B85DB**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003400320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.